

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 1/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 e seus Termos Aditivos. CONVÊNIO 853261/2017. - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, a CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito devidamente no CNPJ nº 03.503.612/0001-95, com sede na Rua João Ponce de Arruda, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 78.620-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. MARCELO DE AQUINO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 988819 SSP/MT e CPF nº 604.224.401-91, residente e domiciliado na BR, 070 Km 66 Centro - CEP: 78.620-000 -- MT e de outro lado como CONTRATADA: EMPRESA CADTEC 3D TREINAMENTOS, PROJETOS E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.291.278/0001-81 e inscrição Estadual nº 563366, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2256, Bairro Centro, CEP: 78.7000-300, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário, o Sr. EVALIN ALVES SALOMÃO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 581.869.990-0, e com RG sob nº. 104.348.128-1 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis - MT, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 006/2019, datado de 16 de abril de 2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA ESTRUTURAÇÃO, DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO 853261/2017, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ANEXO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E, PROPOSTA DA CONTRATADA, documentos estes que fizeram parte do contrato, e cuja finalidade da presente obra é de cunho social objetivando a restauração do CRAS do Município de General/MT, todas partes integrantes do Processo Licitatório nº 11/2019, na modalidade de tomada de Preço nº 02/2019, com período de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos iniciados da data da emissão da ordem de serviços, cujo prazo inicial foi em 13/08/2019 com prazo final inicial até 12/02/2020, e não sendo possível foi aditado e estendido um prazo final para 03/08/2020. DA INEXECUÇÃO A Empresa hora notificada participou da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2019 (Processo de Licitação nº 11/2019), tendo logrado êxito fora contratada para executar a obra. Os trabalhos deveriam ter sido iniciados da data da emissão da ordem de serviços, cujo prazo inicial foi em 13/08/2019 com prazo final inicial até 12/02/2020. Pois bem! A Contratada tinha o prazo final até 12/02/2020 para conclusão dos trabalhos conforme previsto no cronograma físico constituído parte do contrato, contudo, não havendo concluído a obra dentro do estabelecido, e em razão dos atrasos injustificados, o Município, convocou à Empresa retomasse a obra por duas vezes, sendo a primeira notificação de retomada de obra dia 19/03/2020 e a segunda notificação de retomada de obra dia 23/03/2020, não sendo nenhuma das duas atendidas pela Empresa contratada. Em consequência do atraso, do não atendimento às notificações de retomada de obra, o Município, no dia 11/05/2020, procedeu a notificação de rescisão contratual unilateral ao representante da empresa, EMPRESA CADTEC 3D TREINAMENTOS, PROJETOS E OBRAS, na pessoa de seu sócio-proprietário, o Sr. EVALIN ALVES SALOMÃO JUNIOR, em razão de atrasos injustificados na obra e a comprovação de subcontratação dos serviços sem autorização do Município contratante. Ao receber a notificação, inconformada a empresa notificada ingressou no judiciário requerendo liminarmente que fosse determinado a suspensão da rescisão unilateral com a retomada da empresa para concluir a obra. Diante dessa decisão de antecipação de tutela favorável a empresa notificada, no dia 15/05/2020, foi realizado uma reunião extraordinária, com participação da EMPRESA CADTEC 3D TREINAMENTOS, PROJETOS E OBRAS, na pessoa de seu sócio-proprietário, o Sr. EVALIN ALVES SALOMÃO JUNIOR, com lavratura de ata, onde ficou acordada entre as partes que a empresa teria um prazo final para executar a obra de 80 (oitenta dias), o que encerraria em 03/08/2020. E que após essa data, caso a Empresa não houvesse cumprido com o acordado o Município poderá rescindir o contrato de forma unilateral com notificação. De acordo com a última, e 7ª medição, realizada pela Caixa Econômica no dia 30/11/2020, em anexo, constata-se que o citado dia a EMPRESA notificada realizou somente 45,47% (quarenta e cinco, virgula, quarenta e sete por cento) da obra de um total de 100% (cem por cento) que deveria ter sido executado até o dia 03/08/2020, conforme a prorrogação constante na Ata da reunião extraordinária em anexo. Verifica-se que o prazo para conclusão da obra fora estendido para 03/08/2020, e mesmo com a previsão de rescisão unilateral, a Municipalidade ainda aguardou até a data de hoje a conclusão dessa obra, o que não fora atendido pela Empresa hora notificada. Desta forma, por INEXECUÇÃO DA OBRA acima descrita, nos termos do Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e em conformidade com a ata da reunião extraordinária que prevê a rescisão unilateral APÓS OS 80 DIAS, neste ato o MUNICÍPIO rescinde UNILATERALMENTE o contrato ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 e seus Termos Aditivos. DOS DIREITOS A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita, Art. 79, § 1º, onde não havendo nenhuma culpa por parte do Contratante (Município de General Carneiro - MT), e neste caso havendo prejuízo sofrido pelo erário público, vossa empresa deverá arcar com todos os direitos e obrigações necessárias. A Empresa ora Distratada a partir desta data 18/01/2021, não mas atuará na condição de prestador de serviço junto à Prefeitura Municipal de General Carneiro, ficando rescindido de pleno direito o Contrato nº 006/2019, em todos as suas cláusulas e condições, reservando os direitos do Município promover medidas judiciais, quando constatado qualquer irregularidades que venha a causar prejuízo ao erário. O Município Distratante com relação a eventuais créditos que tenha direito em razão de serviço executados, somente efetuará, mediante levantamento realizado pelo engenheiro da Prefeitura, com apresentação de planilhas, caso contrário não será efetuado nenhum pagamento à vossa empresa, considerando que lhe foi oportunizado o direito de regularização das obras, conforme as duas notificações encaminhadas, a ata da reunião extraordinária do dia 15/05/2020 e vossa senhoria não se pré-dispôs em nenhum momento à regularização e continuidade dos trabalhos, mesmo após a decisão judicial que concedeu tutela em seu favor. Portanto a rescisão contratual está sendo laborada na forma contida nas cláusulas contratuais. DAS GENERALIDADES Tendo em vista o não cumprimento das obrigações pactuadas no contrato administrativo nº. 006/2019, por parte do Contratado/Distratado, onde teve como o valor total o preço global apresentado na proposta de licitação vencedora, o montante de R\$ 415.699,33 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), e até o momento, de acordo com a 7ª medição somente fora executado o montante de R\$ 189.017,31 (cento e oitenta e nove mil, dezessete reais e trinta e um centavos). Como garantia de Execução, o contrato do item 9.1, previu 10% (dez por cento) do valor contratado em uma das modalidades previstas no Art. 56 da lei nº. 8.666/93. A Contratada/Distratada deixou de observar as obrigações previstas na Cláusula quarta e seus respectivos itens e o Contratante/Distratante após a fiscalização dos serviços observou que não vinha sendo cumprido da maneira efetivada. Neste sentido com base na Cláusula 4ª do Contrato, aplica-se a penalidade da multa prevista no item 14.1, d, no patamar de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, por sua inexecução total. Não sendo efetuado o valor pago a ser apurado junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de General Carneiro e através da Controladoria do Município, conforme planilha, será registrada em dívida ativa do Município com cópia ao Tribunal de Contas do Estado, no sentido de ficar anotado que vossa empresa ficará impedida de pactuar com qualquer Município de Mato Grosso, por um período de 02 (dois) anos, Art. 87, III da Lei de Licitação, tornando-se inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição. Apesar de ter sido notificada a Empresa através de Notificações Extrajudiciais datadas de 19/03/2020 e 23/03/2020 para manifestação de contraditório ou retomada da execução das obras paralisada, porém sem manifestação (contra-notificação) ou continuação da obra, bem como ter sido notificada na Ata da reunião extraordinária do dia 15/05/2020 que concedeu mais 80 (oitenta) dias para concluir a obra sob pena de rescisão Unilateral, e não ter concluído a obra conforme a última e 7ª medição da Caixa Econômica Federal, o Município de General Carneiro/ MT declara de pleno direito Rescindido Unilateralmente o Contrato Administrativo nº 006/2019, junto à empresa EMPRESA CADTEC 3D TREINAMENTOS, PROJETOS E OBRAS, nas formas contidas no presente termo de Rescisão Contratual, o qual deverá ser levado a publicação para o conhecimento de todos, encaminhando cópia ao interessado. Firma o presente termo em 02 (duas) vias para todos os efeitos de direito.

General Carneiro-MT, 19 de janeiro de 2021  
MARCELO DE AQUINO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI-EPP. CNPJ: 08.617.758/0001-85. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Execução da obra na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE BÁSICA EM NOVA BRASILÂNDIA/MT, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 006/2020. VALOR R\$ 71.575,78 (setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco e setenta e oito centavos). ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021. VIGENCIA: 06 de janeiro de 2021 a 05 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item Processo Licitatório Nº 001/2021 A Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos, Material Hospitalar, Insumos E Material Laboratorial, Para Atender As Demandas Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Data Do Presente Pregão Será 02 De Fevereiro De 2021. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 20/01/2021. Do Encerramento Das Propostas: Dia 02/02/2021 Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 02/02/2021, Às 09:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 02/02/2021, Às 10:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item Processo Licitatório Nº 002/2021 A Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Para Atender Os Alunos Da Zona Rural Do Município, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Data Do Presente Pregão Será 03 De Fevereiro De 2021. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 20/01/2021. Do Encerramento Das Propostas: Dia 03/02/2021 Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 03/02/2021, Às 09:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 03/02/2021, Às 10:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br

.Novo Mundo, 19 De Janeiro De 2021  
LUCIANA DA SILVA BETARELO  
Pregoeira  
ANTÔNIO MAFINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 1/2021

PROCESSO Nº 3/2021- PR 001/2021

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 001/2021, tendo como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUN. DE PLANALTO DA SERRA - MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS NAS CONDIÇÕES E ESP. ESTABELECIDAS NO ANEXO - I DO EDITAL, com realização prevista para o dia 01/02/2021 às 15:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 001 CONTRATO DE ORIGEM: Nº: 086/2020. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. CONTRATADA: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma quadra poliesportiva no projeto conviver, localizada na rua curitiba, 1111, jardim riva, em PRIMAVERA DO LESTE - MT. OBJETO DO ADITIVO: fica aditado, o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consoante disposição contida no artigo 57, caput, e inciso ii da lei nº 8.666/93 e conforme solicitação da secretaria de infraestrutura - departamento de engenharia, exarada através do ofício nº 0232/2020 - eng. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

AMPLA PARTICIPAÇÃO Processo nº 0015/2021 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DES-CARTÁVEL 3 CAMADAS E LUVAS DE PROCEDIMENTOS, PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHA NA LINHA DE FRENTE DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES E DEMAIS FUNÇÕES DESENVOLVIDAS NA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 01 de fevereiro de 2021 Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.licitanet.com.br Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 19 de janeiro de 2021  
ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA  
Pregoeiro

